REQUERIMENTO Nº 173/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. IDALINA PEREZ FAHR,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Idalina Perez Fahr, ocorrido no último dia 04 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Profeta Neemias, 386, Jardim Laudissi,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Idalina Perez Fahr tinha 89 anos e era viúva de Valdemar Augusto Fahr e deixou os filhos Benedita, José Guilherme, Antonio, João, Cinira, Inocêncio e Eva.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 06 de fevereiro de 2017.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**